PL 1.621/2003

Autor: Vander Loubet

Data da 05/08/2003

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe

sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Deferido Ofício nº 117/04, da CAINDR, revendo o despacho

aposto a este Projeto, para excluir a CDU e incluir esta

Comissão.

Às Comissões de

o da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento

Regional;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II.

(Novo Despacho)

Regime de O

tramitação:

Ordinária

Em / /2004